

Relatório - SEI nº 2/2024/UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSERH

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

O objetivo do presente relatório é prestar contas da gestão orçamentária do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF), bem como disponibilizar outras informações relevantes sobre a execução do orçamento do exercício de 2023, além de evidenciar as principais circunstâncias que viabilizaram a efetivação do encerramento do referido exercício.

O relatório encontra-se dividido conforme estrutura abaixo:

1. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2023
2. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903 (enquanto Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)
3. Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023
4. Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar
5. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar (a liquidar + em liquidação)
6. Considerações Finais

1. ORÇAMENTO RECEBIDO PELO HU-UFJF EM 2023

1.1. Informa-se que para o Planejamento Anual da Aplicação de Créditos do exercício de 2023 foi assinado o Contrato de Objetivos - SEI 2023 (26079319) pelo Superintendente do HU e pelo Presidente da Ebserh. No Contrato de Objetivos consta a expectativa de crédito para descentralização ao Hospital, separados por Custeio, Investimento e Capacitação, ou seja, o teto orçamentário previsto para execução das despesas no exercício.

1.2. No Quadro 01 abaixo, encontra-se o histórico do teto orçamentário estabelecido pela Administração Central Ebserh no decorrer do exercício x valor descentralizado, separados por origem de recurso.

Quadro 01: Histórico do Teto Orçamentário estabelecido x Valor descentralizado

Contrato de Objetivos 2023	Documento SEI	Custeio				Capacitação	Investimento	Total Geral (Custeio + Capacitação + Investimento)
		Valores Receita SUS	Valores Receita Própria	Valores Complementares: Operação e Estratégico (20RX ou 4086)	Total Custeio	Valores de Capacitação	Valores Complementares: Estratégico (20RX ou 4086)	
Planejamento (outubro/2022)	Ofício - SEI 952 (24865636)	R\$ 27.431.916,67	R\$ 1.967.851,66	R\$ 10.113.149,44	R\$ 39.512.917,77	R\$ 45.000,00	R\$ 3.814.985,80	R\$ 43.372.903,57
1ª Janela (abril/2023)	Ofício - SEI 952 (24865636) * sem aumento de teto	R\$ 27.431.916,67	R\$ 1.967.851,66	R\$ 10.113.149,44	R\$ 39.512.917,77	R\$ 45.000,00	R\$ 3.814.985,80	R\$ 43.372.903,57
2ª Janela (agosto/2023)	Atualização na planilha do Teamsº	R\$ 27.664.974,98	R\$ 1.967.851,66	R\$ 10.359.830,76	R\$ 39.992.657,40	R\$ 60.000,00	R\$ 4.488.326,88	R\$ 44.540.984,28
Após 2ª Janela (Aumento de Teto)	Ofício - SEI 525 (32268242)	R\$ 27.664.974,98	R\$ 1.967.851,66	R\$ 15.524.897,07	R\$ 45.157.723,71	R\$ 60.000,00	R\$ 4.488.326,88	R\$ 49.706.050,59
3ª Janela (Aumento de Teto)	Ofício - SEI 911 (34555387)	R\$ 30.265.001,27	R\$ 7.323.865,01	R\$ 17.733.054,89	R\$ 55.321.921,17	R\$ 60.000,00	R\$ 4.488.326,88	R\$ 59.870.248,05
Após 3ª Janela (Teto atualizado)	R\$2.693.750,76 Raio-x Ofício - SEI 816 (34150113)	R\$ 30.265.001,27	R\$ 7.323.865,01	R\$ 17.733.054,89	R\$ 55.321.921,17	R\$ 60.000,00	R\$ 7.182.077,64	R\$ 62.563.998,81
Descentralizado (abatendo recolhimento e devolução)		R\$ 31.993.291,75	R\$ 7.348.055,48	R\$ 17.933.054,89	R\$ 57.274.402,12	R\$ 50.073,80	R\$ 6.380.859,16	R\$ 63.705.335,08

1.3. Destaca-se que os valores indicados no teto orçamentário são estimados, podendo ser readequados de acordo com as alterações da produção SUS e da arrecadação do Hospital ou das legislações relativas à programação orçamentária e financeira (contingenciamentos ou outros). As possíveis alterações são realizadas nas janelas de adequações do Plano de Aplicação ou de acordo com as complementações orçamentárias que ocorrem no decorrer do exercício.

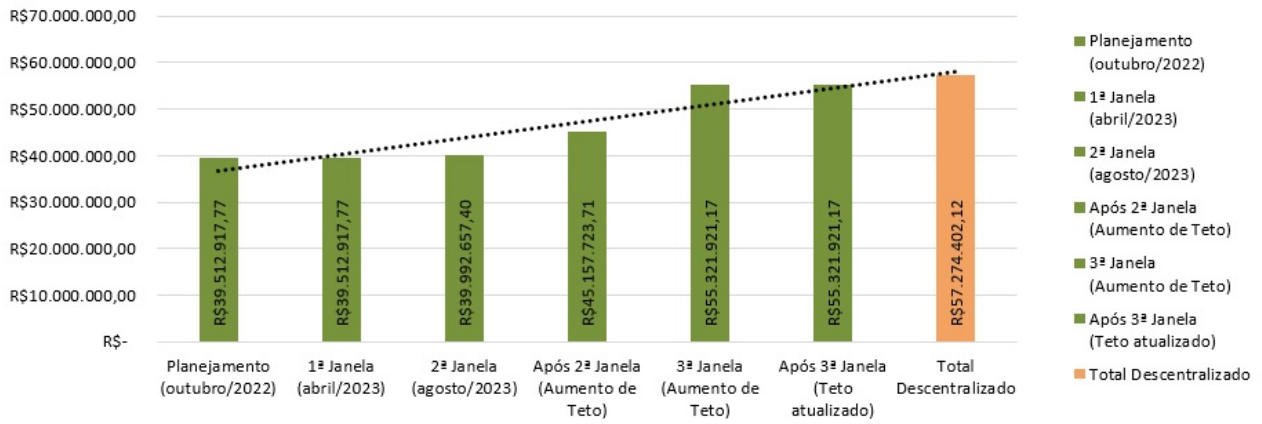
1.4. Nota-se que a Contratualização SUS (R\$ 31.993.291,75) abrange 55,86% do orçamento total de CUSTEIO disponibilizado e executado em 2023 (R\$ 57.274.402,12), em seguida temos os valores complementares: operação e estratégico (R\$ 17.933.054,89) com 31,31% e por último a receita própria (R\$ 7.348.055,48) com 12,83%.

1.5. Nos próximos gráficos serão apresentados os comparativos dos tetos orçamentários com os valores que foram descentralizados (já abatendo o valor recolhido/devolvido), separados por custeio, capacitação e investimento.

a) CUSTEIO

Gráfico 01: Comparativo Teto Orçamentário x Valor Descentralizado - CUSTEIO

CUSTEIO

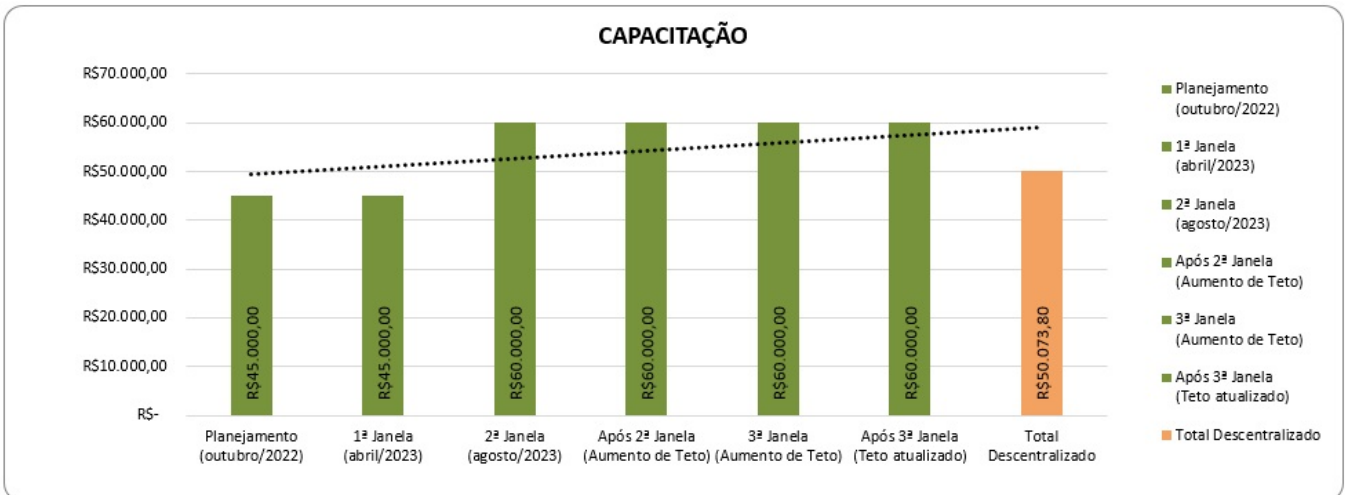


1.5.1. Para o valor de custeio, o teto orçamentário atualizado foi de R\$ 55.321.921,17, já o valor final descentralizado foi de R\$ 57.274.402,12, ou seja, uma diferença de R\$ 1.952.480,95 (R\$ 55.321.921,17 - R\$ 57.274.402,12). O valor descentralizado acima do teto orçamentário refere-se:

- R\$ 1.728.290,48 → orçamento da Contratualização SUS, de acordo com alteração da produção e também houve um adiantamento de FAEC estimado para 2024, no valor de R\$ 1.035.866,49, conforme consta no documento SEI nº 35276900.
- R\$ 24.190,47 → orçamento de receita própria, descentralização de acordo com a arrecadação realizada pelo Hospital em 2023, acima do inicialmente previsto.
- R\$ 200.000,00 → complementação orçamentária realizada pela Administração Central Ebserh, no dia 29/12/2023, conforme consta no documento SEI nº 35577330.

b) CAPACITAÇÃO

Gráfico 02: Comparativo Teto Orçamentário x Valor Descentralizado - CAPACITAÇÃO



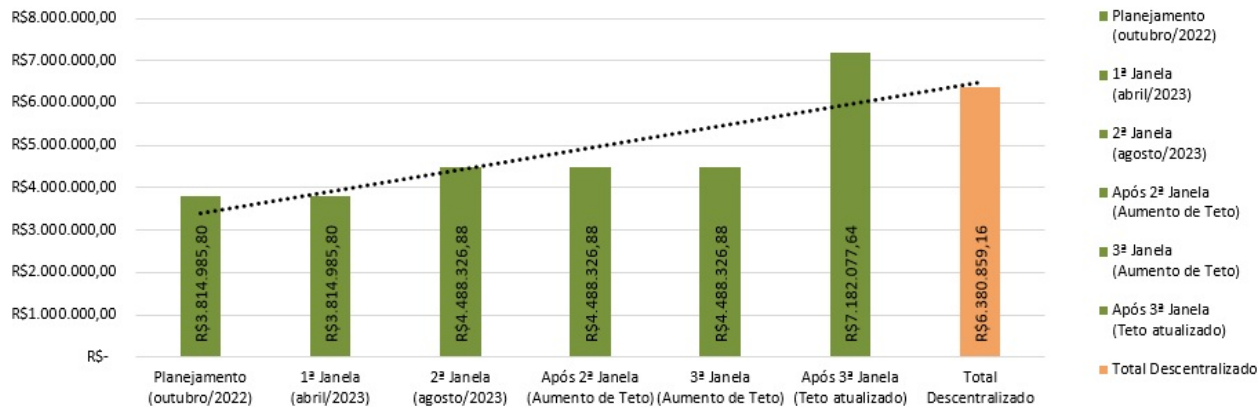
1.5.2. Para o valor de capacitação, o teto orçamentário atualizado foi de R\$ 60.000,00, já o valor final descentralizado foi de R\$ 50.073,80, ou seja, uma diferença de R\$ 9.926,20 (R\$ 60.000,00 - R\$ 50.073,80). O valor descentralizado abaixo do teto orçamentário refere-se:

- R\$ 9.801,40 → recolhimento de orçamento pela Administração Central Ebserh devido ao encerramento do prazo para emissão de empenhos, conforme consta no documento SEI nº 35055461.
- R\$ 124,80 → orçamento residual devolvido à Administração Central Ebserh, conforme consta no documento SEI nº 35470601.

c) INVESTIMENTO

Gráfico 03: Comparativo Teto Orçamentário x Valor Descentralizado - INVESTIMENTO

INVESTIMENTO



1.5.3. Para o valor de investimento, o teto orçamentário atualizado foi de R\$ 7.182.077,64, já o valor final descentralizado foi de R\$ 6.380.859,16 ou seja, uma diferença de R\$ 801.218,48 (R\$ 7.182.077,64 - R\$ 6.380.859,16). O valor descentralizado abaixo do teto orçamentário refere-se:

- R\$ 78.248,12 → recolhimento de orçamento pela Administração Central Ebserh devido ao encerramento do prazo para emissão de empenhos, conforme consta no documento SEI nº 35055461.
- R\$ 637,09 → orçamento residual devolvido à Administração Central Ebserh, conforme consta nos documentos SEI nº 34399090 e 35510661.
- R\$ 722.333,27 → orçamento não descentralizado, considerando a dinâmica para descentralização orçamentária (HU preenche a planilha do Teams® que informa a condição de empenho imediato para os processos homologados e a Administração Central Ebserh descentraliza o orçamento). Alguns itens planejados não foram homologados em 2023 para emissão de empenho (torre de videocirurgia, central de inclusão, aparelho de pressão arterial aneróide, equipamento wireless) e o item 'servidor AGHU' compra centralizada da Administração Central que também não foi concluída em 2023, sendo assim, não foi realizada a descentralização orçamentária ao HU.

1.6. Cabe destacar que, além dos valores de receitas previstas no Contrato de Objetivos 2023 (Receita SUS, Receita Própria, Complementações de custeio e investimento e Capacitação) que somam R\$ 63.705.335,08, também recebemos o valor de R\$ 27.180,64 (abatendo devolução de saldo residual R\$ 10.319,36, documento SEI nº 35107233) para atendimento das demandas de diárias no exercício.

1.7. Logo, o valor total descentralizado em 2023 foi no montante de **R\$ 63.732.515,72** (R\$ 63.705.335,08 + R\$ 27.180,64), conforme Quadro 02 abaixo:

Quadro 02: Valor Total Descentralizado em 2023

Contrato de Objetivos 2023	Custeio				Capacitação	Investimento	Total Contrato de Objetivos (Custeio + Capacitação + Investimento)	Diárias
	Valores Receita SUS	Valores Receita Própria	Valores Complementares: Operação e Estratégico (20RX ou 4086)	Total Custeio	Valores de Capacitação	Valores Complementares: Estratégico (20RX ou 4086)		
Descentralizado (abatendo recolhimento e devolução)	R\$ 31.993.291,75	R\$ 7.348.055,48	R\$ 17.933.054,89	R\$ 57.274.402,12	R\$ 50.073,80	R\$ 6.380.859,16	R\$ 63.705.335,08	R\$ 27.180,64
Total descentralizado em 2023							R\$ 63.732.515,72	

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA 155903 (ENQUANTO UNIDADE HOSPITALAR DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES)

2.1. Nesse tópico será apresentado o detalhamento da execução dos recursos recebidos no exercício de 2023, bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital, no montante de **R\$ 63.732.515,72**, conforme distribuição abaixo:

- **R\$ 57.351.656,56** → para demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos, prestação de serviços, capacitação e diárias), o que equivale a **89,988%** do orçamento executado em 2023;
- **R\$ 6.380.859,16** → para demandas de investimento (aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários, obras/instalações), o que equivale a **10,012%** do orçamento executado em 2023.

2.2. No Quadro 03 a seguir, apresentamos o detalhamento da execução orçamentária de acordo com as demandas atendidas no decorrer do exercício.

Quadro 03: Execução Orçamentária 2023

DESPESA	ITEM	VALOR	PERCENTUAL (%)
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 33.780.642,60	58,901%
	MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 23.428.150,33	40,850%
	SERVIÇO SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 10.879,59	0,019%
	MATERIAL SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 54.729,60	0,095%
	CAPACITAÇÃO	R\$ 50.073,80	0,087%
	DIÁRIAS	R\$ 27.180,64	0,047%
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 57.351.656,56	89,988%
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.731.669,17	89,826%
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 649.189,99	10,174%
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 6.380.859,16	10,012%
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 63.732.515,72	100,000%

2.3. Cabe destacar que a Administração Central Ebserh realizou descentralizações orçamentárias no final de dezembro/2023, sendo assim, foi possível manter o estoque mínimo de material de consumo, medicamentos e correlatos para abertura do próximo exercício.

3. COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021, 2022 E 2023

3.1. Nesse tópico apresenta-se o Quadro 04 com o comparativo da execução orçamentária dos exercícios de 2019 (período antes da pandemia covid-19), 2020, 2021 (período da pandemia covid-19), 2022 e 2023 (período pós pandemia covid-19), bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital nos referidos exercícios, conforme distribuição abaixo:

Quadro 04: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

PERÍODO		ANTES DA PANDEMIA COVID-19	PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19			PÓS PANDEMIA COVID-19	
DESPESA	ITEM	EXECUÇÃO 2019	EXECUÇÃO 2020	EXECUÇÃO 2021	EXECUÇÃO 2022	EXECUÇÃO 2023	
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 22.619.246,71	R\$ 29.261.016,11	R\$ 23.292.076,36	R\$ 27.606.840,76	R\$ 33.780.642,60	
	SERVIÇO SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 10.126,33	R\$ 18.854,82	R\$ 9.649,32	R\$ 8.882,29	R\$ 10.879,59	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.565.158,53	R\$ 18.732.805,21	R\$ 17.351.103,70	R\$ 16.076.201,72	R\$ 23.428.150,33	
	MATERIAL SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 91.180,57	R\$ 189.686,96	R\$ 165.767,28	R\$ 91.049,11	R\$ 54.729,60	
	CAPACITAÇÃO	R\$ 87.955,66	R\$ 84.900,00	R\$ 111.834,40	R\$ 44.986,62	R\$ 50.073,80	
	DIÁRIAS	R\$ 13.564,77	R\$ 1.888,06	R\$ -	R\$ 25.584,84	R\$ 27.180,64	
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 38.387.232,57	R\$ 48.289.151,16	R\$ 40.930.431,06	R\$ 43.853.545,34	R\$ 57.351.656,56	
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.120.923,81	R\$ 3.296.771,56	R\$ 5.165.325,43	R\$ 1.937.703,91	R\$ 5.731.669,17	
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 323.591,80	R\$ 1.142.634,74	R\$ 2.319,27	R\$ 1.506.581,33	R\$ 649.189,99	
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 7.444.515,61	R\$ 4.439.406,30	R\$ 5.167.644,70	R\$ 3.444.285,24	R\$ 6.380.859,16	
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 45.831.748,18	R\$ 52.728.557,46	R\$ 46.098.075,76	R\$ 47.297.830,58	R\$ 63.732.515,72	

3.2. Considerando os valores apresentados no Quadro 04, abaixo elencamos dados relevantes da execução orçamentária de cada exercício para melhor entendimento das variações de execução de um exercício para outro.

a) 2019

3.2.1. Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de **2019** consta o detalhamento no 23765.015874/2019-33, Relatório - SEI 2 (SEI nº 5212074);

3.2.2. Itens relevantes que foram empenhados:

- microscópio cirúrgico (R\$ 410.000,00);
- videocolonoscópio e videoendoscópio (R\$ 737.000,00);
- componentes para *upgrade* no equipamento de ressonância magnética (R\$ 2.450.000,00);
- obra da Subestação de Energia Elétrica na Unidade Santa Catarina (R\$ 323.591,80).

b) 2020

3.2.3. Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de **2020** consta o detalhamento no 23477.011663/2019-77, Relatório - SEI 4 (SEI nº 12336392);

3.2.4. Itens relevantes que foram empenhados:

- cenário da pandemia covid-19 que teve início no Brasil em 2020, o Ministério da Saúde liberou aos Hospitais os recursos orçamentários extraordinários para atendimento das demandas de itens necessários ao atendimento dos pacientes covid-19, no montante de R\$ 8.681.553,32, por isso o valor total

executado em 2020 (R\$ 52.728.557,46) ficou acima da execução dos exercícios de 2019 (cenário antes da pandemia) e 2021 (diminuição dos casos de infecção e mortes decorrentes do coronavírus com aplicação das vacinas);

- projetos de arquitetura e engenharia que foram empenhados para a empresa Arqhos, com base nos quantitativos das atas de registro de preços disponibilizadas pela Administração Central Ebserh, processos SEI nº 23765.001273/2020-87, 23765.005339/2020-16, 23765.007474/2020-98, 23765.009203/2020-77, 23765.012900/2020-13 e 23477.000801/2020-26, projetos classificados no item 'serviços continuados' do Quadro 04, (R\$ 3.952.200,30);
- equipamento de função pulmonar (R\$ 360.000,00);
- equipamento de ultrassonografia cardiologia (R\$ 282.000,00);
- reforma da área de instalação dos novos componentes (*Upgrade*) do equipamento de Ressonância Magnética (R\$ 58.135,00);
- termo aditivo ao contrato de instalação e montagem de subestações de energia elétrica R\$ 54.569,32;
- obras de complementação do Bloco E9 (ambulatórios e centro de referência de imunobiológicos) do novo complexo hospitalar da Unidade Dom Bosco (R\$ 1.029.930,42).

c) 2021

3.2.5. Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de **2021** consta o detalhamento no processo SEI nº 23477.010041/2020-65, Relatório - SEI 1 (18804182);

3.2.6. Itens relevantes que foram empenhados:

- tomógrafo (R\$ 3.500.000,00);
- ventilador artificial eletrônico (R\$ 183.0000,00);
- complemento de demanda para modernização do Elevador Atlas Schindler (Modelo ELS 0090980), conforme Termo Aditivo SEI nº 11335301 (R\$ 2.319,27).

d) 2022

3.2.7. Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de **2022** consta o detalhamento no processo SEI nº 23477.012762/2021-91, Relatório - SEI 12 (28837755);

3.2.8. Itens relevantes que foram empenhados:

- cardioversor (R\$ 60.000,00);
- citômetro de fluxo (R\$ 510.000,00);
- Appliance de firewall (R\$ 205.934,00);
- computadores (R\$ 496.000,00);
- obra de execução do projeto de combate a incêndio + rotas de fuga HU-SC' (R\$ 1.506.581,33), já a obra '*Retrofitting* do projeto de combate a incêndio HU-DB, visando obtenção do AVCB' (R\$ 839.400,37) foi repassada para execução no próximo exercício, em razão do contingenciamento orçamentário no exercício de 2022.

e) 2023

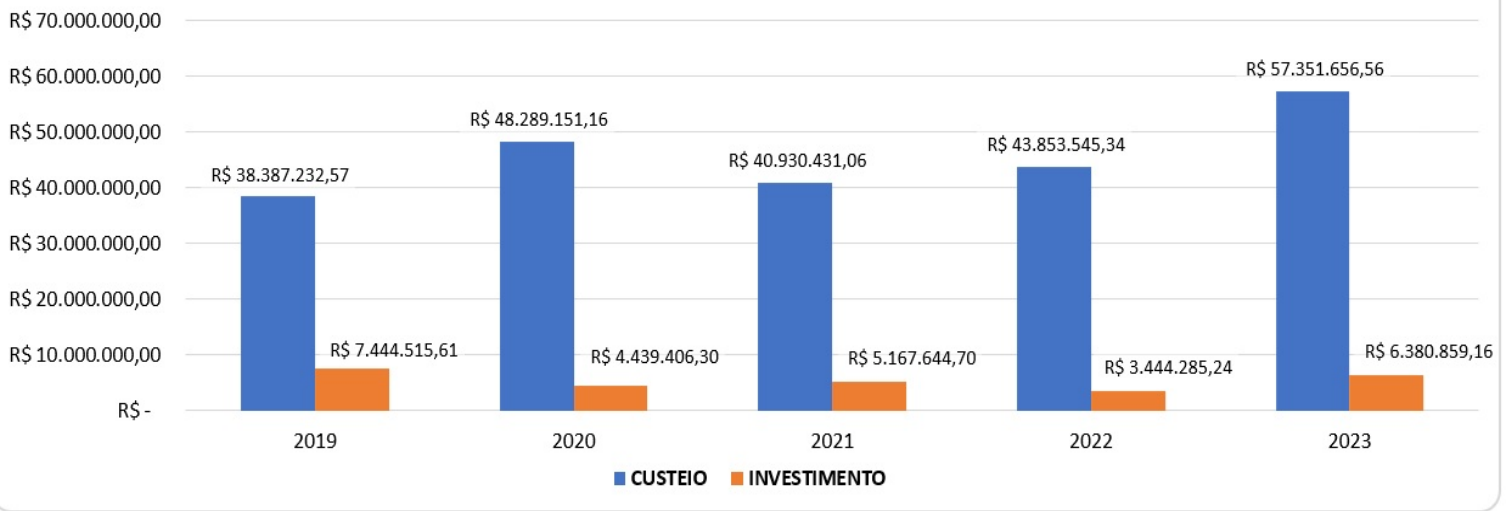
3.2.9. Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de **2023** consta o detalhamento no processo SEI nº 23477.014456/2022-70;

3.2.10. Itens relevantes que foram empenhados:

- diversos mobiliários (armário, mesa, cadeira, purificador de água) para o Bloco E9 (R\$ 248.572,45);
- raio-x telecomandado (R\$ 2.693.750,76), dividido em 3 itens: R\$ 29.190,00 - Projetos de arquitetura e engenharia, R\$ 619.999,99 - Adequações de infraestrutura física e R\$ 2.044.560,77 - Aparelho de Raios X Telecomandado;
- 2un de arco cirúrgico (R\$ 1.102.288,88);
- 2un de duodenoscópio (R\$ 430.000,00);
- mesa cirúrgica (R\$ 108.916,67);
- ultrassom obstétrico (R\$ 323.860,00);
- 2un de videoendoscópio (R\$ 170.000,00);
- 2un de videocolonoscópio (R\$ 197.800,00);
- equipamento de ultrassonografia - cardiologia (R\$ 199.600,00);
- kit instrumentais videocirurgia (R\$ 300.592,97).

3.3. Para melhor visualização dos dados, foi elaborado o Gráfico 04: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, com valores executados de custeio e investimento.

Gráfico 04: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



4. CANCELAMENTO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

4.1. No Quadro 05 a seguir informam-se os valores de empenhos de restos a pagar que foram cancelados no exercício e 2023, no montante de **R\$ 4.132.167,15**, separados por descrição da natureza de despesa, com seus respectivos valores e com a quantidade de notas de empenhos que foram canceladas.

Quadro 05: Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR CANCELADO	QUANTITATIVO NES CANCELADAS
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 19.966,07	53
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.107,92	5
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 640,00	1
MATERIAL BIOLOGICO	R\$ 320,00	1
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 6,67	1
MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 2.845,09	19
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 7.292,37	18
MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 705,00	1
MATERIAL QUIMICO	R\$ 7.049,02	7
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.844,89	3
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 4.849,04	1
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 2.066,06	1
MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 929,79	1
SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 4.079.226,19	64
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 32.747,76	6
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 140,94	2
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 2.427,88	1
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 3.651,27	3
LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	R\$ 4.976,76	1
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.600,02	3
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 22.086,87	6
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ 1.178,13	1
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 7.578,71	1
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	R\$ 7.371,50	2
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 2.597,96	1
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 98,84	1
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 1.799,11	2
SERV.MEDICO-HOSPITAL, ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 11.255,28	4
SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	R\$ 6.637,23	2
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ 7.228,48	2
SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	R\$ 1.519,49	2
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 5.032,00	3
SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	R\$ 3.850,56	1
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 113,44	8
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 3.940.054,32	10
TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.991,57	1
TELEFONIA FIXA E MOVEEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DA	R\$ 288,07	1
CAPACITAÇÃO	R\$ 25.130,00	1
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 25.130,00	1
TOTAL CANCELADO EM 2023	R\$ 4.132.167,15	121

4.2. Ressalta-se que os cancelamentos são realizados mediante solicitação com justificativa da área requisitante/gestor do contrato e com autorização da Ordenação da Despesa.

4.3. Cabe destacar que os cancelamentos foram realizados de acordo com os normativos vigentes e após análise processual da inviabilização e inexecução da despesa.

4.4. Nota-se que o montante cancelado em 2023 (R\$ 4.132.167,15) ficou bem acima da média dos valores cancelados nos últimos anos, conforme Quadro 06 abaixo:

Quadro 06: Média de Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022

ANO DE CANCELAMENTO	VALOR CANCELADO
2019	R\$ 185.965,05
2020	R\$ 81.301,86
2021	R\$ 894.887,98
2022	R\$ 86.015,17
MÉDIA	R\$ 312.042,52

4.5. Valores relevantes que foram cancelados em 2023:

- R\$ 3.928.073,56 → Cancelamento do saldo de restos a pagar da empresa ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.087.991/0001-88, que derivaram da 'Contratação de Consórcio de empresas ou empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia', objetivando reformas, ampliações e construções novas para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), de acordo com especificações, anexos, encartes e instruções complementares previstas no edital de licitação e termo de referência, processo SEI nº 23477.000801/2020-26. Processo referência para o cancelamento: 23765.011570/2023-83, natureza de despesa: serviços técnicos profissionais;
- R\$ 151.152,63 → Cancelamento do saldo residual de restos a pagar das empresa de serviços continuados que foram prestados e que não puderam ser utilizados em outras competências, atendendo os normativos vigentes, referente ao passivo financeiro e aos saldos residuais do ano de 2022 (exemplo: empenho emitido por estimativa para a competência dezembro/2022, nota fiscal veio abaixo do estimado, saldo residual para cancelamento). Processo referência para o cancelamento: 23765.015832/2022-06 e 23765.000192/2023-11;
- R\$ 25.130,00 → Cancelamento do saldo residual de restos a pagar da Nota de empenho 2020NE804905 (10196315), tendo em vista a impossibilidade de continuidade da realização da capacitação "Tomografia Computadorizada", uma vez que a empresa encontra-se com a situação encerrada (baixada), na Receita Federal do Brasil, conforme Despacho - SEI UDP/DIVGP/GAD/HU-UFJF (33107613).

5. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (A LIQUIDAR + EM LIQUIDAÇÃO)

5.1. A despesa pública é realizada em consonância com o orçamento de determinado exercício. Uma vez que um dos princípios orçamentários é o da anualidade, que determina a vigência do orçamento para somente o exercício ao qual se refere, não sendo permitida a sua transferência para o exercício seguinte, conclui-se que a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme art. 35, II da Lei nº 4.320/64, que indica pertencer ao exercício financeiro somente as despesas nele legalmente empenhadas.

5.2. Contudo, a norma legal ainda determina em seu art. 36: "*Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.*"

5.3. Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício, será considerada como Restos a Pagar. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

5.4. O Hospital, enquanto Unidade Gestora 155903, realiza os procedimentos contábeis no final de cada exercício, de acordo com as orientações dos normativos legais vigentes, tais como:

- Macrofunções Manual SIAFI
- Macrofunção: 02.03.18 - Encerramento do Exercício
- Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar
- Macrofunção: 02.11.21 - Suprimento de Fundos
- Decreto nº 93.872/1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências
- Decreto nº 11.813, de 05 de Dezembro de 2023 - Dispõe sobre a realização, no exercício de 2024, de despesas inscritas em restos a pagar não processados no exercício de 2022, provenientes de transferências voluntárias
- Portaria - SEI 7 (34828303) - Estabelece normas e os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2023 e orientações no Ofício - SEI 55 (34828470)
- Nota Técnica - SEI 1 (34441351) - Orientações e diretrizes sobre procedimentos referentes aos Restos a Pagar no âmbito Rede Ebserh
- Ofício-Circular Nº 48/2023/GAB/SPO/SPO-MEC (30525385) - Restos a Pagar Não Processados do MEC de 2021: ausência de bloqueio, em 30/06/2023, em decorrência das alterações ocorridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 (Lei nº 14.116/2020)
- Ofício-Circular - SEI 5 (30573591) - Restos a Pagar - bloqueio e cancelamento de restos a pagar não processados, exercício 2023
- Portaria SPO/SE/MEC (e suas alterações)
- Portarias internas (Administração Central com os prazos limites, e Filial HU-UFJF)

5.5. Informa-se que foram compiladas as informações no processo SEI nº 23765.013167/2023-99 relativo ao Encerramento do Exercício de 2023.

5.6. A inscrição de empenhos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) foi realizada por meio da transação GERINDRP - Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, no módulo orçamentário do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI Web 2023, pelo seguinte Agente Público: Ordenador de Despesa por Subdelegação, legalmente designada e inserida na tabela de Unidade Gestora (155903) do órgão/unidade.

5.7. Destaca-se ainda o prazo estabelecido pela Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) para a indicação das notas de empenho a serem inscritas em RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação, que teve seu início no dia 01/12/2023 e encerramento no dia 04/01/2024.

5.8. Considerando ainda os processos de inscrições em restos a pagar a seguir:

- Processo nº 23765.000192/2023-11 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Serviços (UEOF e SAD);

- Processo nº 23765.000193/2023-57 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Material Permanente (UPAT e SAD);
- Processo nº 23765.000194/2023-00 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Material de Consumo (SAFS).

5.9. Informa-se que foi AUTORIZADO e realizada a indicação de inscrição dos restos a pagar, pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, no dia 31/12/2023, registrado no SIAFI, conforme os normativos vigentes e de acordo com as justificativas apresentadas pelas áreas demandantes nos processos citados acima.

5.10. Apresentamos abaixo os valores das contas contábeis, comandos realizados e saldos transpostos automaticamente.

• **Comando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI com base nas orientações da Macrofunção: 02.03.18 - Restos a Pagar (realizado em 31/12/2023):**

- Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920101 - Empenhos a liquidar → R\$ 15.340.540,59
- Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920102 - Empenhos em liquidação → R\$ 22.814,74

• **Saldos reinscritos automaticamente para 2024 (processo automático 31/12/2023):**

- Saldo da conta 631100000 - Restos a Pagar não processados a liquidar → R\$ 1.559.943,18
- Saldo da conta 631200000 - Restos a Pagar não processados em liquidação → R\$ 2.800.000,00

5.11. A contabilização e abertura do SIAFI 2024 ocorreu no dia 08/01/2024 e o montante total de RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação montam a **R\$ 19.723.298,51**, sendo:

- **R\$ 16.900.483,77** → Saldo da conta **631100000** - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (R\$ 15.340.540,59 + R\$ 1.559.943,18)
- **R\$ 2.822.814,74** → Saldo da conta **631200000** - Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (R\$ 22.814,74 + R\$ 2.800.000,00)

5.12. No Quadro 07 a seguir encontra-se o detalhamento dos valores inscritos em RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação para execução em 2024:

Quadro 07: RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação para execução em 2024

DESPESA	ITEM	RAP A LIQUIDAR	RAP EM LIQUIDAÇÃO	TOTAL RAP PARA 2024
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 4.297.442,61	R\$ 22.814,74	R\$ 4.320.257,35
	MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 5.358.542,54	-	R\$ 5.358.542,54
	CAPACITAÇÃO	R\$ 34.569,22	-	R\$ 34.569,22
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 9.690.554,37	R\$ 22.814,74	R\$ 9.713.369,11
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.118.479,18	R\$ 2.800.000,00	R\$ 7.918.479,18
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 2.091.450,22	-	R\$ 2.091.450,22
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 7.209.929,40	R\$ 2.800.000,00	R\$ 10.009.929,40
TOTAL RAP (A LIQUIDAR + EM LIQUIDAÇÃO)		R\$ 16.900.483,77	R\$ 2.822.814,74	R\$ 19.723.298,51

5.13. Considerando o Quadro 07, com a distribuição dos saldos de RPNP a liquidar e RPNP em liquidação, elencamos os valores mais relevantes:

- R\$ 4.297.442,61 (serviços continuados) → parte do valor refere-se aos empenhos emitidos para serviços continuados das últimas competências de 2023 e que as notas fiscais serão encaminhadas para liquidação no início de 2024, serviços específicos realizados em 2023 e que encontram-se em processo de liquidação, projetos de engenharia em fase de elaboração, etc;
- R\$ 5.358.542,54 (material de consumo, medicamentos e correlatos) → parte do valor refere-se aos empenhos emitidos para liquidar o restante das notas fiscais da última quinzena do mês de dezembro/2023 que já tiveram as entregas de mercadorias realizadas, porém devido ao encerramento do exercício o sistema fecha e tais notas fiscais só podem ser encaminhadas para liquidação e pagamento quando da abertura do sistema no próximo exercício. Destaca-se que boa parte dos empenhos inscritos em restos a pagar é para abarcar o abastecimento do início de 2024, conforme as demandas apresentadas pelas áreas demandantes no encerramento do exercício (estoque mínimo). Situação foi possível tendo em vista as descentralizações orçamentárias realizadas pela Administração Central Ebserh, no final de dezembro/2023;
- R\$ 2.822.814,74 (material permanente e serviços em liquidação) → parte do valor refere ao equipamento de tomografia computadorizado empenhado em 2021 e que encontra-se em liquidação (orientação da Sede), aguardando o término da obra para instalação do equipamento (R\$ 2.800.000,00), já restante do valor refere-se aos Processos de Reconhecimento de Dívida empenhados em 2023 como passivo anterior e que encontram-se em andamento (R\$ 4.322,59) e a parcela de dezembro da empresa Simpress que é empenhada como passivo anterior por conta do arrendamento mercantil conforme orientação da Sede (R\$ 18.492,15). Observação: para as duas últimas situações, os valores são empenhados como passivo anterior e o saldo vai direto para a conta contábil "em liquidação";
- R\$ 5.118.479,18 (material permanente) → parte do valor refere aos equipamentos com valores relevantes empenhados em 2023: raio-x (R\$ 2.044.560,77), duodenoscópios (R\$ 430.000,00), arco cirúrgico (R\$ 551.144,44), videoscópio e videocolonoscópio (R\$ 367.800,00);
- R\$ 2.091.450,22 (obras/instalações) → parte do valor refere à obra de execução do projeto de combate a incêndio + rotas de fuga HU-SC (R\$ 1.442.260,23) e o restante do valor refere ao complemento do raio-x/projetos de arquitetura e engenharia + adequação de infraestrutura física (R\$ 649.189,99).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Buscou-se com este relatório evidenciar a execução orçamentária do HU-UFJF no exercício de 2023, para divulgação e transparência dos dados da Unidade Gestora 155903, enquanto Filial da Ebserh.

6.2. Ressalta-se ainda, que as complementações orçamentárias realizadas pela Administração Central Ebserh contribuíram para melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, no desenvolvimento de Ensino e Pesquisa.

6.3. Reporta-se que há esforços institucionais para complementação orçamentária desta Unidade Hospitalar, com novas formas de captação de recursos

para manutenção das atividades do Hospital, o que se dá por meio de: emendas parlamentares, incentivos estaduais via pactuação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora (SS/PJF) e Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora (SRS/JF), dentre outras.

6.4. Mediante as informações contidas nesse relatório, nota-se que os recursos orçamentários recebidos pelo HU no exercício 2023 foram fundamentais para a manutenção das atividades, contribuindo para que as demandas fossem atendidas com eficiência e eficácia, buscando melhorias na prestação de serviços à população.

6.5. Atenciosamente e à disposição para esclarecimentos.

(assinado eletronicamente)

SILVANA CRISTINA ALVES

Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

Membros das Unidades que colaboraram nas atividades realizadas no decorrer do exercício:

(assinado eletronicamente pelos membros das equipes)

Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO):

BRUNA MARIA DE SERPA

Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF):

BEATRIZ PIRES DA SILVA

BIANCA JANUÁRIO EITERER

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA

CARLYLE GUERRA DA SILVA

CYNTIA MENDONÇA DE FREITAS

LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA

RAFAELA CRISTIANE CARVALHO DO VALLE

RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA

Ciente e de acordo. Encaminha-se para ciência do Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Ciente e de acordo.

(assinado eletronicamente pelos membros do Colegiado Executivo)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa

SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

Gerente de Ensino e Pesquisa

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Chefe de Divisão**, em 25/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Maria de Serpa, Assistente Administrativo**, em 25/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Alves, Chefe de Unidade**, em 25/01/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 25/01/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Januário Eiterer, Assistente Administrativo**, em 25/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Gerente**, em 25/01/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Ordenador(a) de Despesa**, em 25/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Oliveira de Souza, Assistente Administrativo**, em 25/01/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 25/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Oliveira Ferreira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 26/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Marques de Almeida, Assistente Administrativo**, em 26/01/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Mendonca de Freitas, Assistente Administrativo**, em 26/01/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Gerente**, em 26/01/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 26/01/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlyle Guerra da Silva, Analista Administrativo**, em 02/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristiane Carvalho Do Valle, Assistente Administrativo**, em 05/02/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Pires Da Silva, Assistente Administrativo**, em 05/02/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35862732** e o código CRC **89B9CD81**.

Referência: Processo nº 23477.014456/2022-70 SEI nº 35862732